

1. Documento: 7132-2017-51

1.1. Dados do Protocolo

Número: 7132/2017

Situação: Ativo

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Assunto: Licitação

Unidade Protocoladora: SELC - Secretaria de Licitac. e Contratos

Data de Entrada: 09/03/2017

Localização Atual: SLCD - Secao Licit.e Contratacoes Diretas

Cadastrado pelo usuário: VICTOREF

Data de Inclusão: 20/04/2017 13:20

Descrição: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial

1.2. Dados do Documento

Número: 7132-2017-51

Nome: Termo de Adjudicação.pdf

Incluído Por: Secao Licit.e Contratacoes Diretas

Cadastrado pelo Usuário: VIRGINIC

Data de Inclusão: 07/04/2017 20:55

Descrição: Termos de Adjudicação - lotes 1 a 8

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
Virginia Sampaio Costa	Login e Senha	07/04/2017 20:55

Documento Gerado em 24/04/2017 16:13:20

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos – Seção de Licitações e Contratações Diretas

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2017 e.pad: 7132/2017	TERMO DE ADJUDICAÇÃO (pág. 01/02)
--	---

Nº identificador da licitação no <i>site</i> www.licitacoes-e.com.br : 66 43 81

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, adaptações e serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materiais, mão de obra e demais insumos, em prédios que abrigam órgãos deste Regional, na capital e em cidades do interior do estado. As cidades onde se localizam os imóveis foram agrupadas em 8 (oito) regiões, denominadas pela cidade polo de cada uma. Os serviços serão contratados para execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. Os preços unitários constam de planilha própria, em separado.

Lotes 1, 5, 6, 7 e 8.

ADJUDICATÁRIO: 3XT Construções e Tecnologia Ltda.
CNPJ: 04.209.893/0001-30
ENDEREÇO: Rua Dr. Gerino de Souza Filho, 1.735 – Galpão 2 – Centro – Lauro de Freitas/BA – CEP: 42700-000
TEL: (71) 3646-9405
REPRESENTANTE LEGAL E CONTATO: Alípio Perpétuo de Andrade
E.MAIL: adm_3xt@hotmail.com

Lote 1:

Região de Montes Claros (cidades de Araçuaí, Curvelo, Diamantina, Januária, Monte Azul, Montes Claros, Paracatu, Pirapora e Unaí).

Valor total da proposta: R\$222.983,93 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)

Lote 5:

Região de Governador Valadares (cidades de Aimorés, Almenara, Caratinga, Coronel Fabriciano, Governador Valadares, Guanhães, Manhuaçu, Nanuque e Teófilo Otoni).

Valor total da proposta: R\$273.989,86 (duzentos e setenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Lote 6:

BH1 - Primeira Instância e setores administrativos correlatos, situados nesta Capital, na Av. Amazonas, 3010; Av. Augusto de Lima, 1234; Rua Curitiba, 835; Rua Espírito Santo, 35 (Escola de Engenharia); Rua Goitacazes, 1475; Rua Mato Grosso, 400; Rua Mato Grosso, 468; e na Av. Pedro II, 4550.

Valor total da proposta: R\$283.475,87 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos – Seção de Licitações e Contratações Diretas

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2017	TERMO DE ADJUDICAÇÃO (pág. 02/02)
----------------------------------	--

Lote 7:

BH2 - Segunda Instância, e setores administrativos correlatos, situados nesta Capital, na Av. do Contorno, 4631, na Av. Getúlio Vargas, 265 e na Av. Getúlio Vargas, 225.

Valor total da proposta: R\$227.983,08 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e oitenta e três reais e oito centavos)

Lote 8:

Região de Central de Minas Gerais (cidades de Betim, Bom Despacho, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Divinópolis, Itabira (3 imóveis), Itaúna, João Monlevade, Nova Lima, Ouro Preto, Pará de Minas, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e Sete Lagoas (2 imóveis)).

Valor total da proposta: R\$324.990,20 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa reais e vinte centavos).

GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO: A presente contratação será gerenciada pelo Chefe do Núcleo de Gestão Predial do TRT3. Atuarão como fiscais servidores oportunamente designados.

A contratada deverá prestar **garantia à execução**, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do § 2º do art. 56 da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2017	Virginia Sampaio Costa Pregoeira
--	-------------------------------------



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos – Seção de Licitações e Contratações Diretas

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2017 e.pad: 7132/2017	TERMO DE ADJUDICAÇÃO (pág. 01/01)
--	---

Nº identificador da licitação no <i>site</i> www.licitacoes-e.com.br: 66 43 81

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, adaptações e serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materiais, mão de obra e demais insumos, em prédios que abrigam órgãos deste Regional, na capital e em cidades do interior do estado. As cidades onde se localizam os imóveis foram agrupadas em 8 (oito) regiões, denominadas pela cidade polo de cada uma. Os serviços serão contratados para execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. Os preços unitários constam de planilha própria, em separado.

Lote 2:

ADJUDICATÁRIO: Construtora Rassa Eireli - ME
CNPJ: 23.747.921/0001-18
ENDEREÇO: Rua Zacarias Pereira Souza, 87 – casa – bairro Jardim Panorâmico - Patos de Minas/MG – CEP: 38705-386
TEL: (34) 3062-0350
REPRESENTANTE LEGAL : Adriana Aparecida Duarte de Sousa Santos
CONTATO: Wesley
E.MAIL: contato@construtorarassa.com.br

Lote 2:

Região de Uberlândia (cidades de Araguari (2 imóveis), Araxá, Frutal, Ituiutaba (2 imóveis), Iturama, Patos de Minas, Patrocínio, Uberaba e Uberlândia)

Valor total da proposta: R\$267.882,72 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO: A presente contratação será gerenciada pelo Chefe do Núcleo de Gestão Predial do TRT3. Atuarão como fiscais servidores oportunamente designados.

A contratada deverá prestar **garantia à execução**, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do § 2º do art. 56 da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2017	Virginia Sampaio Costa Pregoeira
--	-------------------------------------



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos – Seção de Licitações e Contratações Diretas

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2017 e.pad: 7132/2017	TERMO DE ADJUDICAÇÃO (pág. 01/01)
--	---

Nº identificador da licitação no <i>site</i> www.licitacoes-e.com.br : 66 43 81

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, adaptações e serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materiais, mão de obra e demais insumos, em prédios que abrigam órgãos deste Regional, na capital e em cidades do interior do estado. As cidades onde se localizam os imóveis foram agrupadas em 8 (oito) regiões, denominadas pela cidade polo de cada uma. Os serviços serão contratados para execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. Os preços unitários constam de planilha própria, em separado.

ADJUDICATÁRIO: A & R Comércio e Serviços Ltda. – EPP (Nome Fantasia: Feito a Mão Reformas e Construções)
CNPJ: 13.050.599/0001-10
ENDEREÇO: Rua dos Médicos, 173, bairro Alípio de Melo, Belo Horizonte/MG, CEP 30840-020
TEL: (31) 3317-2700 / 2534-0027
REPRESENTANTE LEGAL : Renato Pereira dos Santos e/ou Adriana Alves da Silva
CONTATO: Junio
E.MAIL: administrativo@feitoamaoreparos.com.br / renato@feitoamaoreparos.com.br

Lote 3

Região de **Varginha** (cidades de Alfenas (2 imóveis), Caxambu, Formiga, Guaxupé, Itajubá, Lavras, Passos, Piumhi, Poços de Caldas (2 imóveis), Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, São Sebastião do Paraíso, Três Corações e Varginha)

Valor total da proposta: R\$332.981,61 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos).

GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO: A presente contratação será gerenciada pelo Chefe do Núcleo de Gestão Predial do TRT3. Atuarão como fiscais servidores oportunamente designados.

A contratada deverá prestar **garantia à execução**, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do § 2º do art. 56 da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2017	Virginia Sampaio Costa Pregoeira
--	-------------------------------------



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos – Seção de Licitações e Contratações Diretas

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2017 e.pad: 7132/2017	TERMO DE ADJUDICAÇÃO (pág. 01/01)
--	---

Nº identificador da licitação no *site* www.licitacoes-e.com.br: **66 43 81**

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, adaptações e serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materiais, mão de obra e demais insumos, em prédios que abrigam órgãos deste Regional, na capital e em cidades do interior do estado. As cidades onde se localizam os imóveis foram agrupadas em 8 (oito) regiões, denominadas pela cidade polo de cada uma. Os serviços serão contratados para execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. Os preços unitários constam de planilha própria, em separado.

ADJUDICATÁRIO: Construtora Vilas Boas Safar Ltda. ME (Covisa)
CNPJ: 00.353.879/0001-55
ENDEREÇO: Rua Nelson Soares de Faria, 333 – apto. 102 , bairro Cidade Nova, Belo Horizonte/MG - CEP: 31170-030
TEL: (31) 3481-1190
REPRESENTANTE LEGAL : Daniel Vilas Boas Safar e/ou Jorge Siliman Safar
CONTATO: Daniel
E.MAIL: daniel@construtoracovisa.com.br

Lote 4

Região de **Juiz de Fora** (cidades de Barbacena, Cataguases, Juiz de Fora, Muriaé, Ponte Nova, São João Del Rei, Ubá e Viçosa)

Valor total da proposta: R\$264.971,64 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO: A presente contratação será gerenciada pelo Chefe do Núcleo de Gestão Predial do TRT3. Atuarão como fiscais servidores oportunamente designados.

A contratada deverá prestar **garantia à execução**, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do § 2º do art. 56 da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2017	Virginia Sampaio Costa Pregoeira
--	-------------------------------------